

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES.**

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0001-22, com sede na Rua João Bettega, 3500, Bairro CIC, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu procurador que a subscreve, procuração em anexo, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e Artigo 3º da lei 8.666/93, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 28/2023, Processo nº 62/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

**I – SÍNTESE**

Através da presente medida, a Impugnante se insurge contra o Item nº. 4.6 da Minuta da Ata de Registro de Preços, e no item 3.6. do Anexo I Termo de Referência, que prescrevem, *in verbis*:

*“Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo dos Pedidos, os mesmos serão de acordo com a necessidade da Secretaria”*

No entendimento da Impugnante, a falta de especificação de quantidade mínima para entrega do produto além de restringir indevidamente o objeto da licitação, limita o seu caráter competitivo e tornam a disputa menos vantajosa para a Administração.

Desta forma, pretende a Impugnante que seja reconhecida a invalidade do item nº 4.6. da Minuta da Ata de Registro de Preços, e no item nº 3.6 do Anexo I Termo de Referência, por inobservância do art. 3º, II, da Lei nº 10.520/02 c.c. art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 e Art. 15, § 7º,II da Lei 8.666/93 , além de violar os princípio da vantajosidade administrativa.

## II – DOS FATOS

A subscriteve tendo interesse em participar do processo licitatório supramencionado, adquiriu o respectivo edital, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica CM-30, RR-2C, RC-1C, RL-1C, Massa Asfáltica pré misturada a frio (PMF) e Massa Asfáltica Quente (CBUQ), para atender a secretaria municipal de infraestrutura do município de Nobres/MT.

Contudo ao analisar o texto inserto no Item 4.6. da Minuta da Ata de Registro de Preços, e no item 3.6 do Anexo I Termo de Referência, verificou-se a indefinição do quantidade mínima a ser solicitado pela Municipalidade, que acarreta a impossibilidade de formação de preço pela empresa impugnante.

Tal informação acima mencionada é indispensável à competição, visto que os licitantes na elaboração do custo devem efetuar o cálculo adequado para o frete, de acordo com a quantidade solicitada pela Administração.

A exigência de que a licitante deverá entregar qualquer quantidade solicitada ao município, é extremamente imprecisa e lacunosa, dispensando informação fundamental para os licitantes oferecerem à Administração uma proposta adequada para o objeto licitado.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Também deve ser observado o parágrafo sétimo do artigo 15 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; (Grifo nosso)

Todavia, do modo como a descrição dos itens supramencionados foram inseridas no Edital, restringe a participação no certame de diversos licitantes e, portanto, inviabiliza a formação de preços para o fornecimento do produto, e ao limitar a participação de potenciais competidores, os preços evidentemente não serão vantajosos para a Administração Pública, ferindo o princípio da vantajosidade.

O princípio da Vantajosidade espelha basicamente a busca por uma contratação que seja tanto economicamente vantajosa quanto qualitativamente, demonstrando que o gasto fora efetuado da melhor maneira possível.

É muito mais vantajoso para a Administração Pública, convidar os licitantes a formular a menor proposta possível. Segundo os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

“Existe um dever de a Administração adotar a escolha mais eficiente para a exploração dos recursos de sua titularidade. Portanto e como regra, a licitação visa a obter a solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração.”

Ao lecionar sobre o conceito da vantajosidade: “A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação.”

E remata: “ Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração”.

No mesmo sentido da seleção da proposta mais vantajosa, é o objetivo da licitação na aquisição do produto de menor preço por item nos termos do item 5.2. do Edital.

Entretanto, tal objetivo restará prejudicado, pela indefinição da quantidade mínima a ser solicitada pelo Administração Municipal, que afetará de

forma direta o valor das propostas apresentadas, vez que o custo do frete para o transporte dos produtos influência decisivamente na formação de preço do objeto do certame licitatório.

Como exposto, a licitação visa permitir a participação do maior número possível de pretendentes a contratar com a administração pública, em um processo seletivo que lhes permita igualdade de condições, fazendo com que o Município pactue com aquele que lhe ofereça a melhor proposta, adquirindo o produto por menor preço por item, razão pela qual se faz necessária a modificação dos itens supramencionados no Edital.

### **III – DO PEDIDO**

Ante o exposto, REQUER que Vossa Senhoria proceda as alterações para definição do quantitativo mínimo a ser solicitado pelo município, para possibilitar a formulação de propostas adequadas pelos licitantes, no Edital do procedimento licitatório em epígrafe, nos itens abaixo mencionados:

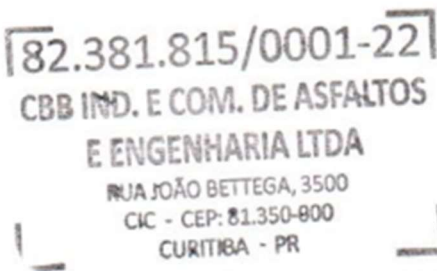
- a) Item 4.6. da Minuta da Ata de Registro de Preços, e no item 3.6 do Anexo I Termo de Referência:

Informa, outrossim, que na hipótese, ainda que remota, de não modificação dos dispositivos editalícios impugnados, tal decisão certamente não prosperará perante o Poder Judiciário, sem prejuízo ainda de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

Termos em que,  
Pede deferimento.

  
CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda  
Tatiane Cristina Motta  
Auxiliar Comercial  
RG: 5.456.055-9  
CPF: 023.109.869-33

  
82.381.815/0001-22  
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS  
E ENGENHARIA LTDA  
RUA JOÃO BETTEGA, 3500  
CIC - CEP: 81.350-800  
CURITIBA - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 245-P  
Folha: 194  
Rubrica



Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

## PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** A FAVOR DE **MARCOS FABRÍCIO PEREIRA E OUTROS** NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de Procuração virem que aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), nesta Serventia, na Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, compareceu como outorgante: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.381.815/0001-22, com sede na Rua João Bettega nº 3.500, bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR, email: [diretoria@cbbasfaltos.com.br](mailto:diretoria@cbbasfaltos.com.br); **Filial** na Avenida Paris nº3268, quarteirão 2005, quadra S/D, lote 88-D, Centro Industrial de Paulínia, bairro Cascata, na Cidade de Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0008-07; **Filial** na Avenida Governador Valadares nº 851, sala 905, Centro, na Cidade de Betim/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0007-18; **Filial** na Rodovia do Café - BR 376 - Km 352 s/nº, Parque Industrial Zona Sul, na Cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0002-03; **Filial** na Rua Jacob Valença s/nº, bairro Redondo, na Cidade de Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0003-94; **Filial** na Rua Dom Pedro nº 191, sala 305, Centro, na Cidade de Esteio/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0006-37; **Filial** na Rua das Peônias nº 105, sala 11, bairro Jardim Motorama, na Cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0005-56; com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202429672, em 09/10/1990; Trigésima Nona Alteração Contratual Consolidada, arquivada sob nº 20226117669, em 05/09/2022; e, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 02/12/2022; arquivadas nesta Serventia, nas folhas 289/300 do livro 136 de Contratos Sociais; neste ato, conforme cláusula quarta e seus parágrafos da mencionada trigésima nona alteração contratual consolidada, representada por seu Diretor Geral: VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 281, nas folhas 231, do livro B-1, emitida pelo Serviço de Registro Civil da 6ª Zona da Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascido em 08/04/1954, natural da Cidade de Curitiba/PR, diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº 839.731-7, emitida aos 17/09/1982, pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.482.759-20, filho de Eleuterio Cagliari e de Maria Juracy Zozimo Cagliari, email: [diretoria@cbbasfaltos.com.br](mailto:diretoria@cbbasfaltos.com.br), residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti nº 331, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, ora de passagem por esta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR; a presente e seu representante reconhecidos como os próprios por mim Escrevente e pelo Tabelião que esta subscreve, conforme documentos supra mencionados, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **I) MARCOS FABRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 15.706, nas folhas 090, do livro 86-B, emitida pelo Serviço de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR, nascido aos 15/10/1962, natural da Cidade de Londrina/PR, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.037.559-9, emitida aos 11/05/2016, pela Secretaria de Estado da



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**

Tabellião

Livro: 245-P

Folha: 195

Rubrica

Página: 2

Prot: 78799

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



Segurança Pública e Administração Penitenciária - Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 439.466.409-82, filho de Sebastião do Nascimento Pereira e de Aparecida Fabricio Pereira, email: marcosfabricio@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi nº 915, casa 08, bairro Santo Inácio, na Cidade de Curitiba/PR; **II) MARCOS ANTONIO GOMES DO AMARAL**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 13.041, nas folhas 271v, do livro 81-B, emitida pelo Serviço de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR, nascido aos 02/02/1966, natural da Cidade de Apucarana/PR, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.096.174-7, emitida aos 23/03/2019, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 566.629.559-49, filho de Joaquim Gomes do Amaral e de Luzia Bonetto do Amaral, email: marcosamaral@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua Major Virgolino Esmanhotto nº 98, bairro Vista Alegre, na Cidade de Curitiba/PR; **III) ROSANE APARECIDA MARX**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada sob Termo nº 2574, nas folhas 88v, do livro 360, emitida pelo Serviço de Registro Civil do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascida aos 25/05/1970, natural da Cidade de Curitiba/PR, coordenadora de vendas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 02423597228, emitida em 16/07/2012, pelo Detran/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 4.532.293-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 763.901.799-87, filha de Rosaldo Marx e de Dione Marx, email: rosane@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Rua Frederico Lampe nº 33, casa 03, bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba/PR; **IV) LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio lavrada sob matrícula nº 143255 01 55 2018 2 00018 212 0002676 36, emitida pela Escritania de Paz do Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Município e Comarca de Florianópolis/SC, nascido aos 08/06/1964, natural da Cidade de Blumenau/SC, gerente técnico, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03297337858, emitida em 12/07/2019, pelo Detran/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 1484956/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 550.732.209-00, filho de Francisco Pedro Teixeira e de Elisabeth Teixeira, email: henrique@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua Belém nº 280, apartamento 901, andar 08, bairro Cabral, na Cidade de Curitiba/PR; **V) TATIANE CRISTINA MOTTA**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada sob Termo nº 2299, nas folhas 04, do livro 456, emitida pelo Serviço de Registro Civil do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascida aos 12/06/1981, natural da Cidade de Curitiba/PR, assistente administrativo de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 5.456.055-9, emitida aos 13/07/2006, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 023.109.869-33, filha de Adão Motta e de Janete da Silva Motta, email: tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Rua dos Funcionários nº 460, casa 02, bairro Campina da Barra, na Cidade de Araucária/PR; **VI) SONIZE BEATRIZ FARIAS DA SILVA**, brasileira, casada conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 003001, nas folhas 001, do livro 011, emitida pelo Serviço Distrital do Novo Mundo, na Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascida aos 19/08/1977, natural da Cidade de Curitiba/PR, analista administrativa de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 6.232.108-3, emitida aos 06/06/1991, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**

Tabellião

Livro: 245-P

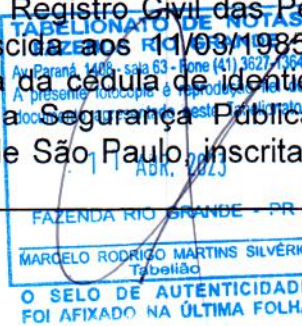
Folha: 196

Rubrica



Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

022.798.499-41, filha de Hamilton José Farias e de Rozidete Lesniovski Farias, email: sonize@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Avenida Winston Churchill nº 293, apartamento 0604, andar 04, bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba/PR; **VII) CARINA SALGADO**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada sob Termo nº 32.823, nas folhas 263, do livro A-27, emitida pelo Serviço de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, na Cidade e Comarca de São Paulo/SP, nascida aos 01/09/1981, natural da Cidade de São Paulo/SP, consultora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 33.355.785-2, emitida aos 27/12/2011, pela Secretaria da Segurança Pública - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 305.323.478-54, filha de Cesar Roberto Salgado e de Eliane Martins da Cunha Salgado, email: carina@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Rua Mar Del Plata nº 1000, apartamento 506, bloco 03, bairro Jardim America, na Cidade de São José dos Campos/SP; **VIII) EVERTON MAURÍCIO GREGÓRIO**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 012046, nas folhas 175, do livro B-044, emitida pelo Serviço Distrital do Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascido aos 27/10/1975, natural da Cidade de Cascavel/PR, supervisor de transportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01637423006, emitida em 09/08/2018, pelo Detran/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 6.312.871-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.474.689-77, filho de José Aparecido Gregório e de Aparecida da Silva Gregório, email: everton@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Curial dos Santos nº 33, bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba/PR; **IX) LUCIANA DOS SANTOS SIMÕES DE LIMA**, brasileira, casada conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 8593, nas folhas 143, do livro 65B, emitida pelo Serviço Distrital do Cajuru, na Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascida aos 24/05/1970, natural da Cidade de Curitiba/PR, coordenadora administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 4.537.055-0, emitida aos 24/07/2008, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 766.942.759-00, filha de Nelson dos Santos e de Lucia Grossl dos Santos, email: luciana@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Rua João de Alencar Guimarães nº 2580, apartamento 0702, bloco torre C, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR; **X) JOSEMAR SENN**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Termo nº 1.071, nas folhas 171, do livro B/04, emitida pelo Serviço Distrital do Novo Mundo, na Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascido aos 04/05/1965, natural da Cidade de Curitiba/PR, advogado, portador da Identidade de Advogado OAB/PR sob o nº 57.176, emitida aos 14/02/2011, pelo Conselho Seccional do Paraná, onde consta o número da cédula de identidade RG 3.763.193-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 536.639.509-72, filho de Lauro Senn e de Aladia Bill Senn, js@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro nº 100, casa 02, bairro Portão, na Cidade de Curitiba/PR; **XI) FERNANDA DE VASCONCELOS SOARES ARAUJO**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada sob Termo nº 157661, nas folhas 185V, do livro A-171, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, na Cidade de Brotas, Comarca de Salvador/BA, nascida aos 11/03/1985, natural da Cidade de Salvador/BA, consultora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 33.791.651-2, emitida aos 20/08/2012, pela Secretaria da Segurança Pública - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.003.048-90,





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**

Tabellião

Livro: 245-P

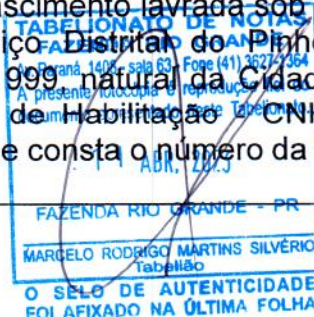
Folha: 197

Rubrica



Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

filha de Washington Luiz Moura de Araujo e de Rosane de Vasconcelos Soares Araujo, e-mail: fernanda.vasconcelos@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Rua Vital nº 157, Residencial Quinta dos Vinhedos, bairro Jardins, na Cidade de Bragança Paulista/SP; **XII) LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Matrícula nº 083170 01 55 2015 2 00113 119 0020126 01, emitida pelo Serviço Distrital do Portão, na Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascido aos 22/11/1983, natural da Cidade de Curitiba/PR, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 8.649.319-5, emitida aos 10/04/2017, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.114.729-73, filho de Lauro José dos Santos e de Elaine Salette dos Santos, e-mail: luciano@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua General Potiguara nº 2145, apartamento 33, bloco 01, bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba/PR; **XIII) WILLIAM RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Matrícula nº 098111 01 55 2017 2 00084 171 0027650 51, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª zona, no Município de Canoas/RS, nascido aos 13/12/1989, natural da Cidade de Porto Alegre/RS, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 5098031858, emitida aos 1º/03/2019, pela Secretaria da Segurança Pública - Instituto-Geral de Perícias - Departamento de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.378.880-25, filho de Luiz Carlos da Silveira e de Márcia Rejane Rodrigues da Silveira, e-mail: william@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua Professora Silvia Síben Meotti nº 84, apartamento 604, bloco B, bairro São José, na Cidade de Canoas/RS; **XIV) MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado conforme Certidão de Casamento lavrada sob Matrícula nº 0562340255 2015 2 00188 236 0056084 60, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Contagem/MG, nascido aos 03/01/1983, natural da Cidade de Belo Horizonte/MG, consultor comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02357369405, emitida em 30/06/2017, pelo Detran/MG, onde consta o número da cédula de Identidade RG MG10165021/SSP/MG, inscrito no CPF/MF 013.271.206-74, filho de Raimundo Damião da Silva e de Maria Helena de Oliveira da Silva, e-mail: marcos.silva@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Avenida Miguel Perrela nº 766, apartamento 503, bloco 01, bairro Castelo, na Cidade de Belo Horizonte/MG; **XV) VILBERT CRISTIAN SCHAPITZ**, brasileiro, solteiro conforme Certidão de Nascimento lavrada sob Matrícula nº 105130 01 55 1982 1 00034 280 0039755 92, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Joinville/SC, nascido em 27/12/1982, natural da Cidade de Joinville/SC, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.694.203, emitida aos 26/10/2021, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias II - Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF nº 036.145.709-08, filho de Vilbert Schapitz e de Olivia Beninca Schapitz, e-mail: cristian@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliado na Rua João Maul nº 168, bairro Bom Retiro, na Cidade de Joinville/SC; e **XVI) NATALLY DE SOUZA FELIX**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada sob Termo nº 062175, nas folhas 065, do livro A-174, emitida pelo Serviço Distrital do Pinheirinho, na Cidade e Comarca de Curitiba/PR, nascida em 12/01/1999, natural da Cidade de Curitiba/PR, auxiliar comercial, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 06851851900, emitida em 16/02/2022, pelo Detran/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 10.241.672-





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**

Tabellião

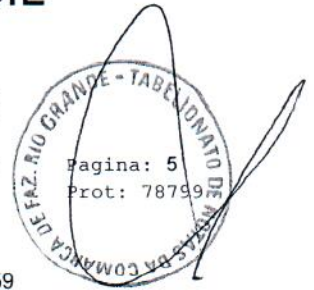
Livro: 245-P

Folha: 198

Rubrica

Página: 5

Prot: 78799



Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

4/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.869.039-71, filha de Alcimar José Felix e de Sandra Mara Perpetua de Souza, e-mail: natally.felix@cbbasfaltos.com.br, residente e domiciliada na Rua Harry Calos Wekerlin nº 753, bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba/PR; aos quais confere: poderes especiais para, **ISOLADAMENTE**, em nome da Sociedade outorgante e como se a mesma fosse, representá-la amplamente junto à órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, podendo para tal fim, requerer, alegar o que convier, prestar declarações, preencher e emitir documentos, receber faturas, passar recibos, dar quitação, proceder remessa bancária dos valores recebidos, juntar e retirar documentos, assinar propostas, atas, contratos aditivos, distratos, rescisões, declarações e requerimentos, participar de licitações, pregões públicos, formular lances, impugnar, interpor recursos ou renunciar o seu direito de interposição, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Ressalva o representante da Sociedade Outorgante que poderão os Outorgados praticarem todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. (FEITO SOB MINUTA). **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO ATÉ 31/12/2023 (TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).** As partes apresentam ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 1400000008792736-0, no valor de R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), quitada nesta data. A outorgante, na forma representada, assume a responsabilidade civil e penal pelas suas declarações ora aqui prestadas, bem como os dados do outorgado, e dos poderes contidos na presente. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI PROTOCOLADA SOB Nº 2682/2022 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 16 (DEZESSEIS), DESTA SERVENTIA. E, de como assim disseram do que dou fé, a pedido lhes lavrei o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabellião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 20 de Dezembro de 2022. (a.a.) VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI. Trasladada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$129,06 - VRC 524,62 - Selo R\$1,02 - ISS: R\$6,45 - FUNDEP R\$6,45.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Luiz Carlos Aparecido de Souza  
ESCREVENTE HOMOLOGADO

*Luiz Carlos Aparecido de Souza*  
CPF 008.242.809-38  
Escrevente



Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta> o selo digital: F465X.WPqtM.E3Cp9-3btfc.I3ozu

TABELIONATO DE NOTAS  
FAZENDA RIO GRANDE  
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

11 ABR - 2023



Tabelliionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
Nº FUX90192



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



0152205348



20.156.413-2

20.156.413-2